



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Institui Comissão no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, com o objetivo de promover adequações administrativas visando a garantir o uso do nome social por pessoas transgênero.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013, e em atenção aos termos da Portaria PGR/MPU nº 7/2018, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para constituírem Comissão no âmbito da ESMPU, com o objetivo de promover adequações administrativas visando a garantir o uso do nome social por pessoas transgênero:

I. CRISTIANE MARIA SCHULZ HASHIMOTO, matrícula 70041, como representante da Secretaria de Administração.

II. CAMYLLA PORTELA DE ARAUJO, matrícula 70267, como representante da Secretaria de Planejamento e Projetos.

III. JOZEIDA GARRIDO CALEMBO MARRA, matrícula 70394, como representante da Secretaria de Infraestrutura e Logística Educacional.

IV. FILIPE SCAFUTO VIEIRA, matrícula 70399, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. A representante da Secretaria de Administração coordenará os trabalhos.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de sugestões visando à adaptação das normas, rotinas e procedimentos internos necessários ao cumprimento da Portaria PGR/MPU nº 7/2018 pela ESMPU.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JOÃO AKIRA OMOTO

Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 19/04/2018, às 20:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0074104** e o código CRC **F8B8F7B4**.

Processo nº: 0.01.000.1.001417/2018-02

ID SEI nº: 0074104